



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20220097 – 013/2022 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP**, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Ilson Batista da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 013/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010865, 010868, 010907, 010913, 011688, 011689, 011699, 011700, 011711, 011742, 011772, 012037, 012085, 030007, 042914** do Contrato nº 20220097, na margem aproximada de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-328.841,40** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-1.315.461,20 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** para **R\$-1.644.302,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de fevereiro de 2023.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI-EPP
Pedro Ilson Batista da Silva – Representante Legal
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____